



SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 001/2023

Que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Moreira nº 1707, inscrito no CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.137.421/0001-36, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 630, Bairro Passo da Areia, na cidade de Santa Maria, RS, por seu representante legal, Willian Cassol, engenheiro civil, inscrito no CREA/RS 192774, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato de Empreitada nº. 001/2023, decorrente da Tomada de Preços nº. 016/2022, pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas, nos termos dos Memorandos nº. 002 e 003 do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, datados de 16 de janeiro de 2024, e das justificativas apresentadas pela empresa **CONTRATADA** e, com amparo nos artigos 57, II c/c 65, II, alínea "b", ambos da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo do Contrato de Empreitada nº. 001/2023 da seguinte forma:

- LOTE Nº. 2 (Rua 7 de Setembro) – prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 25.01.2024;

- LOTE Nº. 3 (Rua João de Souza Fraga) – prorrogação por mais 60 (sessenta dias), a contar da data de 26.01.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato original permanecem inalteradas e válidas, pelo período de vigência do presente instrumento contratual.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 18 de janeiro de 2024.

PAULO RENATO
CORTELINI:27234
177000

Assinado de forma digital por
PAULO RENATO
CORTELINI:27234177000
Dados: 2024.01.19 09:52:23
-03'00'

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal
Contratante





ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

WILLIAM

CASSOL:01957051060

WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 15.137.421/0001-36

Contratada

Assinado de forma digital por

WILLIAM CASSOL:01957051060

Dados: 2024.01.18 17:24:09 -03'00'

Visto:

Mitene Oliveira de Carvalho
Procuradoria Geral Municipal
Advogada chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaochicodeassis